



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

MANUAL DE MANUTENÇÃO e POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA 1 e 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Santa Luzia dispõe de dois Laboratórios de Informática para o desenvolvimento das atividades práticas que são fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem em qualquer fase de formação acadêmica. Tais atividades consolidam o aprendizado do referencial teórico apresentado em sala de aula.

Todos os usuários do laboratório devem ter responsabilidade e usá-lo juntamente com seus equipamentos somente para o que foi projetado. Este manual é apresentado com o intuito de promover as boas práticas nos laboratórios de informática e mostrar como são as manutenções nos laboratórios de informática nas atividades acadêmicas envolvidas e a política de utilização.

2. OBJETIVOS

Os Laboratórios de Informática do IFMG campus Santa Luzia foram projetados para atender as necessidades de todos os cursos oferecidos na instituição, o ambiente é utilizado para fazer a transposição didática dos conteúdos que necessitem de softwares específicos ou uso de Internet para o desenvolvimento das aulas práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

3 - PÚBLICO ALVO / USUÁRIOS

A utilização dos laboratórios se estende a todos os discentes do ensino médio técnico, profissional e superior regularmente matriculados em cursos, disciplinas ou inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFMG campus Santa Luzia que tenha como requisito uso do laboratório, bem como usuários/colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período.

4 - MANUTENÇÃO

A manutenção corretiva dos equipamentos é efetuada de acordo com a demanda laboral, sendo a mesma corrigida em até 72 horas da detecção do ocorrido. As demandas são abertas no sistema de suporte ao usuário (GLPI). Além desta, também é efetuada uma manutenção preventiva que é executada no final de cada semestre, que visa melhorar o desempenho dos equipamentos, através da atualização dos softwares e substituição das peças necessárias.

5 - SERVIÇOS PRESTADOS

Os laboratórios 1 e 2 de informática possuem softwares que cumprem a matriz curricular e plano de ensino conforme os cursos ofertados pelo campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

O laboratório 1 de informática possui 42 computadores com a seguinte infraestrutura:

- 41 computadores para utilização dos alunos;
- 01 computador para utilização do professor;
- 01 projetor;
- 01 tela de projeção;
- 02 aparelhos de ar condicionado.

O laboratório 2 de informática possui 20 computadores com a seguinte infraestrutura:

- 19 computadores para utilização dos alunos;
- 01 computador para utilização do professor;
- 01 projetor;
- 01 tela de projeção;
- 01 aparelho de ar condicionado.

Software instalados nos laboratórios de informática de acordo com a matriz curricular solicitada pelos docentes:

Laboratório 1:

- Sistema Operacional Windows 10 Professional - Licença OEM
- Autodesk Autocad 2017 - Licença Estudante
- Autodesk Revit 2018 - Licença Estudante
- QGIS 2.18 - Licença Software Livre - GNU General Public License.
- HEC - RAS - Licença Software Livre - Open Source
- Abaqus/CAE 2017 - Licença Estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

- LibreOffice 6.0 - Licença Software Livre - GNU General Public License
- GIMP 2.X - Licença Software Livre - GNU General Public License
- InkSpace 0.92 - Licença Software Livre - GNU General Public License
- Google Earth Pro - Licença Software Livre - Chave GEPFREE

Laboratório 2

- Sistema Operacional Windows 10 Professional - Licença OEM
- Autodesk Autocad 2017 - Licença Estudante
- Autodesk Revit 2018 - Licença Estudante
- QGIS 2.18 - Licença Software Livre - GNU General Public License.
- HEC - RAS - Licença Software Livre - Open Source
- Abaqus/CAE 2017 - Licença Estudante
- LibreOffice 6.0 - Licença Software Livre - GNU General Public License
- GIMP 2.X - Licença Software Livre - GNU General Public License
- InkSpace 0.92 - Licença Software Livre - GNU General Public License
- Google Earth Pro - Licença Software Livre - Chave GEPFREE
- GeoStudio 2018 - Licença Estudante
- Pró-elétrica - CADMultiplus 2014 - Licença Estudante

6 - FUNCIONAMENTO

Os Laboratórios de Informática somente poderão ser utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com o horário de atividades divulgado pelo Departamento de Ensino, com o intuito de englobar as aulas regulares dos cursos que os utilizarão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

Não havendo agendamento de aula para referido horário, assim, havendo disponibilidade do laboratório, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão e outras atividades habilitadas pelo Departamento de Ensino ou demais instituições do campus.

As aulas nos Laboratórios de Informática contarão obrigatoriamente com a presença de pelo menos um professor, ou na ausência deste, de um responsável designado pelo docente ou Coordenador do Departamento de Ensino.

7 - PERMANÊNCIA E POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

A permanência e utilização do laboratório deve ser realizada somente na presença de um responsável.

Caracterizam como responsáveis pelo local durante o seu uso:

- Técnicos de laboratório;
- Docentes de áreas afins;
- Aluno e/ou bolsista quando autorizado e verificado a capacidade técnica pelos técnicos de laboratório;

Quando o laboratório não estiver em uso, este deve permanecer fechado.

Os usuários do laboratório são co-responsáveis pela observância de suas normas de funcionamento e pela integridade dos recursos materiais colocados à sua disposição, bem como, pela comunicação aos responsáveis do laboratório pelo desrespeito às normas por outros usuários e eventuais defeitos nos equipamentos.

Os servidores e alunos devem zelar por conservar e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento. São obrigações para a utilização dos laboratórios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

1. Manter a organização do laboratório antes de sair.
2. Registrar a entrada e saída do laboratório.
3. Providenciar o trancamento dos laboratórios quando deixados sem supervisão.
4. É proibido:
 - Consumir qualquer alimento, bebida dentro do laboratório;
 - Criar e/ou remover arquivos dos computadores, a não ser que sejam dos próprios usuários e estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
 - Levar quaisquer tipos de alimentos para o ambiente do laboratório;
 - Instalar ou remover qualquer software já instalado nos computadores;
 - Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva. Por exemplo, páginas de relacionamentos (Facebook), pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem a violência;
 - Utilizar recursos de comunicação instantânea (whatsapp, salas de bate-papo, google-talk, entre outros) que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
 - Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
 - Fazer downloads que não sejam a pedido do responsável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina - Santa Luzia, MG | CEP: 33115-390
Tecnologia da Informação - CAMPUS SANTA LUZIA - (31) 3634-3949

- Fazer mal uso dos equipamentos e máquinas; alterar a disposição dos equipamentos ou desconectar dispositivos ou componentes dos equipamentos disponibilizados;
- Deixar objetos pessoais nos laboratórios durante o período de intervalo, mesmo que seja utilizado no próximo horário. A instituição não se responsabiliza por objetos pessoais deixados nos laboratórios;
- Usar o laboratório sem supervisão de um responsável.

Quaisquer violações das normas ora estabelecidas serão consideradas falta disciplinar, sendo o objetivo de apuração e solução mediante a aplicação dos ordenamentos institucionais.